

**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 113/2025 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS ✓

PROCESSO 2007-0.091.788-4

PROCESSO SEI 6110.2021/0001641-7 ✓

PARTÍCIPIES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM. ✓

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM – PROREHOSP-PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.** ✓

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão para o período de janeiro a junho de 2025, atendendo a Portaria nº 859/2024 – SMS.G, conforme Plano de Trabalho com a inclusão e exclusão de equipe descrito na cláusula 2.2.

VALOR MENSAL: **R\$ 20.249.326,50** ✓ (vinte milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0 ✓



Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP

Dirley Glist
Gerente Técnico Regional
CEGIS Hospitalar
RG: [REDACTED]
CEJAM



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar

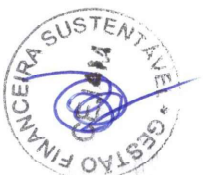


**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE


A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua Dr Siqueira Campos, 176, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, Registro Funcional nº 581.638.6-7, sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal nº 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pela Secretária Adjunta, **MARILANDE MARCOLIN**, Registro Funcional nº 571.898.8/7, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0032-80, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, **MÁRIO SANTORO JUNIOR**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 de agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM. – PROREHOSP - PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.**



Rua Dr. Siqueira Campos, nº 176 – 10º andar - São Paulo - SP


Dirley Gliz
Gerente Técnico Regional
CEQISS Hospitalar
RG: [REDACTED]
CEIAM



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Fica consignada, com fundamento no *caput* da cláusula sexta – do Prazo de vigência, a prorrogação do Contrato de Gestão nº 003/2007, pelo período de janeiro a junho de 2025, atendendo a Portaria nº 859/2024 – SMS.G, conforme Nota de Reserva/Empenho.

2.2 Conforme Plano de Trabalho Orçamentário haverá alteração nas unidades hospitalares descritas abaixo (inclusão/exclusão), mantendo o valor de custeio mensal:

HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ SOARES HUNGRIA

INCLUSÃO

Categoria Profissional	Carga Horária/Período	Quantitativo
Farmacêutico	36 Horas/Diurno	01
UTI ADULTO		
Categoria Profissional	Carga Horária/Período	Quantitativo
Enfermeiro	36 Horas/Diurno	03
Enfermeiro	36 Horas/Noturno	03
Técnico de Enfermagem	36 Horas/Diurno	07
Técnico de Enfermagem	36 Horas/Noturno	01
Médico Intensivista	12 Horas/Diurno	26 Plantões
Médico Intensivista	12 Horas/Noturno	26 Plantões
PRONTO SOCORRO		
Categoria Profissional	Carga Horária/Período	Quantitativo
Médico Clínico Geral	12 Horas/Diurno	08 Plantões



Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP

Dirley Gliat
Gerente Técnico Regional
CEGSS - Hospitalar
RG [REDACTED]
CEJAM



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar




**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

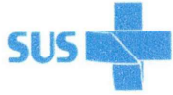
EXCLUSÃO

UTI PEDIÁTRICA		
Categoria Profissional	Carga Horária/Período	Quantitativo
Enfermeiro	36 Horas/Diurno	02
Técnico de Enfermagem	36 Horas/Diurno	06
Técnico de Enfermagem	36 Horas/Noturno	02
PRONTO SOCORRO		
Categoria Profissional	Carga Horária/Período	Quantitativo
Enfermeiro	36 Horas/Diurno	01
Enfermeiro	36 Horas/Noturno	03
Médico Clínico Geral	30 Horas/Diarista	01
Médico Clínico Geral	20 Horas/Diarista	03
Técnico de Enfermagem	36 Horas/Diurno	01
Técnico de Enfermagem	36 Horas/Noturno	01
Médico Cirurgia Geral	12 Horas/Diurno	13 Plantões
Médico Cirurgia Geral	12 Horas/Noturno	13 Plantões
Médico Ortopedista	12 Horas/Diurno	01 Plantão
Médico Ortopedista	12 Horas/Noturno	02 Plantões
Médico Pediatra	12 Horas/Diurno	05 Plantões
Médico Pediatra	12 Horas/Noturno	04 Plantões



Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP


Dirley Gizat
Gerente Técnico Regional
CEG/SS Hospitalar
RS-
CEJAM



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE PROF. DR MÁRIO DEGNI

INCLUSÃO

UTI ADULTO		
Categoria Profissional	Carga Horária/Período	Quantitativo
Médico Intensivista	30 Horas/Diarista	01
PRONTO SOCORRO		
Categoria Profissional	Carga Horária/Período	Quantitativo
Enfermeiro	36 Horas/Diurno	02
Administrativo CEJAM		
Carga Horária/Período	Carga Horária/Período	Quantitativo
Assistente Administrativo	40 Horas/Diarista	01
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas/Diarista	01

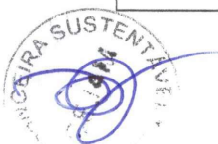
EXCLUSÃO

PRONTO SOCORRO		
Categoria Profissional	Carga Horária/Período	Quantitativo
Enfermeiro	36 Horas/Noturno	02
Médico Clínico Geral	30 Horas/Diarista	01
Administrativo CEJAM		
Carga Horária/Período	Carga Horária/Período	Quantitativo
Assistente Administrativo	36 Horas/Diurno	01

HOSPITAL MUNICIPAL DR FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA

INCLUSÃO

ADMINISTRATIVO CEJAM		
Categoria Profissional	Carga Horária/Período	Quantitativo
Enfermeiro Líder	40 Horas/Diurno	01
PRONTO SOCORRO		
Carga Horária/Período	Carga Horária/Período	Quantitativo
Fisioterapeuta	30 Horas/diurno	03
Fisioterapeuta	30 Horas/Noturno	03
Médico Clínico Geral	30 Horas/Diarista	04



Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP

Dirlet Glist
Gerente Técnico Regional
CEJAM Hospitalar
RG: [Redacted]
CEJAM

**SEAH
CAH**Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Médico Cirurgia Geral	12 Horas/Diurno	07 Plantões
Médico Pediatra	30 Horas/Diarista	01
Médico Pediatra	12 Horas/Diurno	13 Plantões
Médico Pediatra	12 Horas/Noturno	05 Plantões
Médico Psiquiatra	20 Horas/Diarista	01
Médico Hospitalar Emergencista	12 Horas/Diurno	20 Plantões
Médico Psiquiatra	12 Horas/Noturno	15 Plantões
Médico Ortopedista	12 Horas/Diurno	16 Plantões
Médico Ortopedista	12 Horas/Noturno	17 Plantões
Médico Neurocirurgião	12 Horas/Diurno	39 Plantões
Médico Neurocirurgião	12 Horas/Diurno	06 Plantões
Médico Cirurgião Cabeça e Pescoço	12 Horas/Diurno	01 Plantão
Médico Cirurgião Torácico	12 Horas/Noturno	02 Plantões
Médico Hospitalista/Remoção	12 Horas/Diurno	31 Plantões
Médico Hospitalista	12 Horas/Noturno	31 Plantões

EXCLUSÃO

ADMINISTRATIVO CEJAM		
Categoria Profissional	Carga Horária/Período	Quantitativo
Coordenador Médico	30 Horas/Diarista	01
PRONTO SOCORRO		
Categoria Profissional	Carga Horária/Período	Quantitativo
Médico Pneumologista	30 Horas/Diurno	01
Médico Emergencista (Sala Vermelha e Emergência)	12 Horas/Noturno	11 Plantões
Médico Clínico Geral (Observação Adulto)	12 Horas/Diurno	03 Plantões
Médico Clínica Médica	12 Horas/Noturno	02 Plantões
Médico Clínica Médica (Retaguarda 1,2 e 3)	20 Horas/Diarista	01



Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP

Dirley Gliz
Gerente Técnico Regional
CECISS Hospitalar
RG: [REDACTED]
CFIAM



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Médico Pediatra	12 Horas/Diurno	13 Plantões
Médico Ortopedista (Visitador 8º Andar)	12 Horas/Diurno	09 Plantões
Médico Pediatra (Enfermaria)	12 Horas/Diurno	31 Plantões
Médico Neurocirurgião (Cirurgia Eletiva)	12 Horas/Diurno	31 Plantões
Médico Neurocirurgião (Visitador)	12 Horas/Diurno	08 Plantões
Médico Urologista	12 Horas/Diurno	09 Plantões
Médico Mastologista	12 Horas/Diurno	0,5 Plantão
Médico Oftalmologista	12 Horas/Diurno	09 Plantões
Médico Oftalmologista	12 Horas/Noturno	09 Plantões
Médico Cirurgião Torácico	12 Horas/Diurno	02 Plantões

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

3.1 Fica estabelecido o orçamento para o período de janeiro a junho de 2025, no valor mensal de **R\$ 20.249.326,50** (vinte milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), onerando a dotação orçamentária **84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0**

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO

4.1 Os valores do repasse de orçamentário para o referido período ocorrerão conforme descrito no quadro abaixo e segue o plano de trabalho aprovado:

Período/2025	Custeio Mensal
Janeiro a Junho	R\$ 20.249.326,50

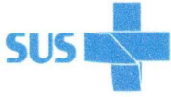
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

5.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.



Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP

Dirley Glat
Diretor Técnico Regional
CEGISS - Hospitalar
RG: [REDACTED]
CEJAM



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 003/2007-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MARILANDE MARCOLIN
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR

MÁRIO SANTORO JUNIOR
Gerente de Desenvolvimento Institucional.

Floriza de Jesus Mendes Santoro
Gerente Corporativa - CEJAM
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" CEJAM

TESTEMUNHAS:

NOME
CPF

NOME
CPF

Dirley G. LIZT
[REDACTED]

Dirley G. Lizt
Gerente Técnico Regional
CEGISS Hospitalar
RG: 23738130-1
CEJAM

Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP

Alexandro Garcia D'Áurea
Gerente Jurídico / CEJAM
OAB/SP n.º 167.596

